

ASSESSORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - AGC	
Orientação técnica: 009/2015 Versão: 1.0	Assunto: Orientação técnica para Monitoramento de Performance das Aplicações
Referência: ABNT NBR 27001:2006	Data: 16/04/2015

Orientação técnica para monitoramento de performance das aplicações

Considerando as atribuições institucionais desta Diretoria da Presidência - DPR, contidas no Art. 26, Inciso III, do Decreto nº 26.063/2011, e a Assessoria de Governança Corporativa – AGC, no exercício de suas atribuições, e com a finalidade de prevenir/identificar lentidão em serviços da Rede Corporativa, vem, por meio desta orientação, informar o seguinte:

1. Implantação de ferramenta de Monitoramento de Performance de Aplicações e Infraestrutura

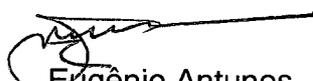
Deverá ser implantada uma ferramenta específica que avalia as aplicações críticas e a Infraestrutura de rede em todas as suas etapas de processamento e gera um diagnóstico.

2. Cooperação entre as áreas técnicas

As áreas técnicas responsáveis deverão trabalhar de forma cooperada com a tarefa de prevenir lentidão dos serviços da Rede Corporativa, bem como identificar com precisão em que ponto do serviço ocorre o principal gargalo, para encaminhamento de solução, sempre que possível, antes da percepção do cliente.

3. Relatórios mensais

As áreas técnicas responsáveis deverão encaminhar para a Governança, relatórios mensais com um resumo dos resultados das medições obtidas das aplicações críticas.



Eugênio Antunes
Diretor Presidente



Mário Salzano
Assessoria de Governança Corporativa